



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 009/2026 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2026** **DIA 09/03/2026 – 19H00**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE COUTO NESSA**, 5-**JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Almir de Paula Xavier, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 008/2026**, da Sessão Ordinária nº. 005/2026, do dia 02/03/2026. Não havendo ressalvas (art. 124 RI), foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 005/2026**, Autoria: vereador Almir de Paula Xavier, súmula: Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia-CIPF, no âmbito do município de Laranjeiras do Sul/Pr. Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS). Na sequência passou-se a entrada dos seguintes pareceres: **PARECER 017/2026 – CCJ – TRAMITAÇÃO** e **PARECER 018/2026 – CFO - APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 008/2026**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao parcelamento de débitos tributários e contribuições sociais perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), promove adequações nas peças orçamentárias, relativo ao PIS/PASEP, com tramitação em regime de urgência; **PARECER 019/2026 – CCJ – TRAMITAÇÃO** e **PARECER 020/2026 – CESAS - APROVAÇÃO**, ao **PL Nº 003/2026**, Autoria: vereadores Juvinha Viola,



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Rodrigo Rocha Loures, Ivaldonir Panatto e Almir de Paula Xavier, súmula: Declara e reconhece como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Defensora e Protetora dos Animais-ADEPA. Junte-se os pareceres aos Projetos a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 077 A 096/2026**, de autoria de diversos vereadores/as. Oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício 010/2026**, Autoria: Câmara Municipal, Súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis devidamente aprovados os seguintes projetos de leis: **PL 005/2026**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial para fazer frente as despesas de contratação por tempo indeterminado para projetos/atividades do Programa Escola em Tempo Integral e atividades do Ensino Infantil – Pré Escola; **PL 006/2026**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o número de vagas para os cargos de Professor de Educação Física, Artes e de Língua Estrangeira Moderna do Ensino Fundamental – Inglês – constantes do anexo II, da Lei Municipal nº 002/2024; **Ofício 011/2026**, Autoria: Câmara Municipal, Súmula: enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis devidamente aprovadas as indicações nº 059 a 076/2026. **Ofício 012/2026**, Autoria: Câmara Municipal, Súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis devidamente aprovadas o seguinte requerimento: Requerimento 001/2026, de autoria dos vereadores Valeide Scarpari e Valdecir Roque Giordani, súmula: reitera o requerimento nº 002/2025, que requer do Poder Executivo a relação de diárias dos servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, exercício financeiro de 2025. **OFÍCIO RECEBIDO: Recomendação Administrativa nº 10/2026**, Autoria: Ministério Público do Paraná, Súmula: Encaminha **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao Município de Laranjeiras do Sul, que promova no prazo de 90 dias, a plotagem de todos os veículos oficiais do município, adotando-se identidade visual padronizada. Publique-se e Arquive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). Referendado pela Vereadora Janice Couto, inscrita para fazer uso da palavra a Cabo Vidal da Polícia Militar, integrante da Patrulha Maria da Penha, para falar sobre Violência contra Mulher. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): **MATÉRIAS DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº.**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

008/2026, Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao parcelamento de débitos tributários e contribuições sociais perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), promove adequações nas peças orçamentárias, relativo ao PIS/PASEP. Na oportunidade o vereador e líder do prefeito na Câmara, Almir de Paula Xavier, leu o ofício nº 095/2026, de autoria do Poder Executivo, solicitando a retirada de pauta do Projeto 008/2026; **PL Nº 003/2026, Autoria:** vereadores Juvinha Viola, Rodrigo Rocha Loures, Ivaldonir Panatto e Almir de Paula Xavier, Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação Defensora e Protetora dos Animais-ADEPA. Após ampla discussão – colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as considerações finais. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o próximo dia 16 (dezesseis) de março do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____
Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____
1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____
2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____
Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____
Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____
Vereador: **JOSE DOMICIANO** _____
Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____
Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____
Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____
Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____
Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____
Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO

VOTAÇÕES NOMINAIS

SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
P. LEI Nº 005/2026 Autoria: Vereador Almir de Paula Xavier Súmula: Dispõe sobre a carteira de identificação da Pessoa com Fibromialgia-CIPF, no âmbito do município de Laranjeiras do Sul/Pr. Baixa-se as Comissões de: - CCJ e CESAS <u>Em: 09/03/2026</u>	P. LEI Nº 008/2026 Autoria: Poder Executivo Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao parcelamento de débitos tributários e contribuições sociais perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), promove adequações nas peças orçamentários, com requerimento de tramitação em regime de urgência. RETIRADO DE PAUTA, conforme <u>ofício nº 095/2026</u>, de autoria do Poder Executivo, P. LEI Nº 003/2026 Autoria: Vereadores Juvinha Viola, Rodrigo Rocha Loures, Ivaldonir Panatto e Almir de Paula Xavier Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação Defensora e Protetora dos Animais-ADEPA. APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. <u>Em: 09/03/2026</u>	